



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR

EDITAL Nº 04 / PROCESSO SELETIVO 2014 DO SISTEMA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A **COORDENAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** torna público, para conhecimento dos interessados, que no período abaixo discriminado estarão abertas às inscrições ao Processo Seletivo 2014 para ingresso nos cursos de graduação da UFS oferecidos pelo Sistema Modalidade de Educação a Distância, objetivando o preenchimento de três mil cento e cinquenta vagas, distribuídas para os Municípios de Arauá, Japarutuba, Poço Verde, Porto da Folha, São Domingos, Colônia 13 - Lagarto e São Cristóvão obedecida a regulamentação específica da matéria estabelecida pelo Decreto nº 5.800 de 8 de junho de 2006, pela Portaria nº 873 do Ministério da Educação e pela Resolução nº 32/2014, do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, observadas as condições que se seguem:

I - INSCRIÇÕES:

1. A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, via internet através do endereço eletrônico **www.ccv.ufs.br** no período compreendido entre 9h do dia 01 de setembro de 2014 e 17h do dia 10 de setembro de 2014, considerando-se o horário local e seguindo as orientações ali contidas. 1.1. Para efetuar a inscrição é imprescindível além do número do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
2. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no período de 01 a 12 de setembro de 2014, em qualquer agência do Banco do Brasil, no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**.
3. A inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia 12 de setembro de 2014, não terá validade.
4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
5. Só terá validade o pagamento da taxa de inscrição realizado através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no endereço eletrônico **www.ccv.ufs.br**.
6. A Coordenação de Concurso Vestibular da UFS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.
7. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Processo Seletivo 2014 Modalidade de Educação a Distância.
8. A efetivação da inscrição fica condicionada a confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil.
9. Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o CPF do candidato.
10. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são da exclusiva responsabilidade do candidato.
11. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
12. O candidato deve guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
13. O candidato só poderá realizar uma única inscrição e após a finalização do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição não será permitida a modificação: do pólo, da opção de curso, do grupo e da língua estrangeira (Espanhol ou Francês ou Inglês). Não serão aceitas reclamações posteriores.
14. O candidato que obteve isenção do pagamento da taxa de inscrição deve acessar o endereço eletrônico **www.ccv.ufs.br** no período compreendido entre 9h do dia 01 de setembro de 2014 e 17h do dia 10 de setembro de 2014, considerando-se o horário local para preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) que conterá a informação: Candidato Isento da Taxa de Inscrição e que servirá como confirmação da sua inscrição.
15. O candidato isento da taxa de inscrição que não acessar o endereço eletrônico **www.ccv.ufs.br** no período e horário acima mencionados para preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e impressão da Guia de Recolhimento da União (GRU) não participará do Processo Seletivo 2014 - EAD.
16. O candidato que não dispuser de equipamento próprio para efetuar a sua inscrição pela internet, poderá utilizar os equipamentos disponibilizados na Coordenação de Concurso Vestibular situada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE no período de 01 a 10 de setembro de 2014 (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.
17. **Candidatos com Necessidades Especiais** - O candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas deverá no período de 01 a 12 de setembro de 2014 (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, comparecer à Coordenação de Concurso Vestibular, para esclarecer e comprovar suas reais necessidades, sob pena de não realizarem as provas em condições especiais. Para tal finalidade, o candidato deverá apresentar cópia da Guia de Recolhimento da União (GRU), do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, do CPF, da Cédula de Identidade e do relatório médico emitido em 2013 ou 2014.
18. **Reserva de Vagas** - O candidato ao efetuar sua inscrição será inserido nos grupos a seguir, a depender da sua opção pelo sistema de cotas ou não. **Grupo D** - Todos os candidatos, qualquer que seja a procedência escolar, renda familiar ou grupo étnico racial. **Grupo E** - Candidatos da escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e não autodeclarados

pretos, pardos e indígenas. **Grupo F** - Candidatos da escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarados pretos, pardos e indígenas. **Grupo G** - Candidatos da escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e não autodeclarados pretos, pardos e indígenas. **Grupo H** - Candidatos da escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarados pretos, pardos e indígenas. O candidato com inscrição nos Grupos E, F, G ou H, se não selecionado nesses grupos, continuará concorrendo no Grupo D.

19. A condição de professor da rede pública será comprovada no ato da Matrícula Institucional e a do servidor da UFS no ato da inscrição. Caso o candidato aprovado não apresente a documentação pertinente a sua declaração realizada no ato da inscrição ou seja constatado alguma tentativa de fraude ou de má fé para qualquer um dos casos da política de reserva de vagas, sua classificação será imediatamente anulada, independente de providências judiciais serem adotadas pela Universidade Federal de Sergipe.

20. Confirmação da Inscrição - O candidato deverá a partir do 3º dia após o pagamento da sua inscrição, no período de 04 a 18 de setembro de 2014, verificar a confirmação da sua inscrição no endereço eletrônico www.ccv.ufs.br e, se for o caso, neste período, resolver as situações pendentes na Coordenação de Concurso Vestibular situada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h. Não serão aceitas reclamações posteriores.

21. Cartão de Identificação - O candidato deverá, no período de 06 a 10 de outubro de 2014, acessar o endereço eletrônico www.ccv.ufs.br para imprimir o Cartão de Identificação que lhe dará conhecimento e acesso ao local de realização das provas. Neste cartão, o candidato deverá colar foto (papel fotográfico), tamanho 3x4, recente e em condições de identificar o candidato, preferencialmente com data do ano de 2013 ou 2014, sendo que o mesmo será retido pelo fiscal de sala no dia das provas. O cartão retido será utilizado para comparação da foto, assinatura e/ou impressão digital do candidato, no ato da Matrícula Institucional, caso o candidato seja aprovado. *Em hipótese alguma, o candidato terá acesso ao local de realização das provas sem o Cartão de Identificação com foto.*

II - OFERTA DE VAGAS

Os cursos estão credenciados pela Portaria nº 1.369/MEC de 07.12.2010 e as vagas oferecidas estão distribuídas da seguinte forma:

1 - ARAUÁ								
Código	Cursos	Grupos / Vagas					Professor	Total
		D	E	F	G	H		
A01	Licenciatura em Letras Português	8	3	8	3	9	14	45
A02	Licenciatura em Matemática	6	2	7	2	7	11	35
A03	Licenciatura em Geografia	8	3	8	3	9	14	45
A04	Licenciatura em Física	2	1	3	1	3	5	15
A05	Licenciatura em Ciências Biológicas	8	3	8	3	9	14	45
A06	Licenciatura em Letras Espanhol	12	4	11	4	11	18	60
A16	Licenciatura em Letras Inglês	12	4	11	4	11	18	60
A07	Licenciatura em Química	4	1	4	1	4	6	20
A08	Licenciatura em História	10	3	9	3	10	15	50
A10	Licenciatura em Filosofia	12	4	11	4	11	18	60
TOTAL								435

2 - JAPARATUBA								
Código	Cursos	Grupos / Vagas					Professor	Total
		D	E	F	G	H		
J01	Licenciatura em Letras Português	10	3	9	3	10	15	50
J02	Licenciatura em Matemática	8	3	7	3	7	12	40
J03	Licenciatura em Geografia	12	4	11	4	11	18	60
J04	Licenciatura em Física	2	1	3	1	3	5	15
J05	Licenciatura em Ciências Biológicas	10	3	9	3	10	15	50
J06	Licenciatura em Letras Espanhol	12	4	11	4	11	18	60
J16	Licenciatura em Letras Inglês	12	4	11	4	11	18	60
J07	Licenciatura em Química	4	1	5	2	5	8	25
J08	Licenciatura em História	8	3	8	3	9	14	45
J10	Licenciatura em Filosofia	12	4	11	4	11	18	60
TOTAL								465

3 - POÇO VERDE								
Código	Cursos	Grupos / Vagas					Professor	Total
		D	E	F	G	H		
P01	Licenciatura em Letras Português	10	3	9	3	10	15	50
P02	Licenciatura em Matemática	10	3	9	3	10	15	50
P03	Licenciatura em Geografia	10	3	9	3	10	15	50
P04	Licenciatura em Física	6	2	5	2	6	9	30
P05	Licenciatura em Ciências Biológicas	10	3	9	3	10	15	50
P06	Licenciatura em Letras Espanhol	12	4	11	4	11	18	60
P16	Licenciatura em Letras Inglês	12	4	11	4	11	18	60
P07	Licenciatura em Química	4	1	5	2	5	8	25
P08	Licenciatura em História	10	3	9	3	10	15	50
P10	Licenciatura em Filosofia	12	4	11	4	11	18	60
TOTAL								485

4 - PORTO DA FOLHA								
Código	Cursos	Grupos / Vagas					Professor	Total
		D	E	F	G	H		
F01	Licenciatura em Letras Português	8	3	8	3	9	14	45
F02	Licenciatura em Matemática	6	2	7	2	7	11	35
F03	Licenciatura em Geografia	6	2	7	2	7	11	35
F05	Licenciatura em Ciências Biológicas	10	3	9	3	10	15	50
F06	Licenciatura em Letras Espanhol	12	4	11	4	11	18	60
F16	Licenciatura em Letras Inglês	12	4	11	4	11	18	60
F08	Licenciatura em História	8	3	7	3	7	12	40
F10	Licenciatura em Filosofia	12	4	11	4	11	18	60
TOTAL								385

5 - SÃO DOMINGOS								
Código	Cursos	Grupos / Vagas					Professor	Total
		D	E	F	G	H		
S01	Licenciatura em Letras Português	10	3	9	3	10	15	50
S02	Licenciatura em Matemática	8	3	7	3	7	12	40

S03	Licenciatura em Geografia	10	3	9	3	10	15	50
S04	Licenciatura em Física	2	1	3	1	3	5	15
S05	Licenciatura em Ciências Biológicas	8	3	8	3	9	14	45
S06	Licenciatura em Letras Espanhol	12	4	11	4	11	18	60
S16	Licenciatura em Letras Inglês	12	4	11	4	11	18	60
S07	Licenciatura em Química	4	1	5	2	5	8	25
S08	Licenciatura em História	8	3	8	3	9	14	45
S10	Licenciatura em Filosofia	12	4	11	4	11	18	60
TOTAL								450

6 - COLÔNIA 13 - LAGARTO								
Código	Cursos	Grupos / Vagas					Professor	Total
		D	E	F	G	H		
T01	Licenciatura em Letras Português	12	4	11	4	11	18	60
T02	Licenciatura em Matemática	8	3	8	3	9	14	45
T03	Licenciatura em Geografia	12	4	11	4	11	18	60
T04	Licenciatura em Física	6	2	5	2	6	9	30
T05	Licenciatura em Ciências Biológicas	8	3	8	3	9	14	45
T06	Licenciatura em Letras Espanhol	12	4	11	4	11	18	60
T16	Licenciatura em Letras Inglês	12	4	11	4	11	18	60
T07	Licenciatura em Química	4	1	5	2	5	8	25
T08	Licenciatura em História	8	3	7	3	7	12	40
T10	Licenciatura em Filosofia	12	4	11	4	11	18	60
TOTAL								485

7 - SÃO CRISTÓVÃO								
Cód.	Cursos	Grupos / Vagas					Professor	Total
		D	E	F	G	H		
V03	Licenciatura em Geografia	12	4	11	4	11	18	60
V06	Licenciatura em Letras Espanhol	12	4	11	4	11	18	60
V16	Licenciatura em Letras Inglês	12	4	11	4	11	18	60
V08	Licenciatura em História	12	4	11	4	11	18	60
Cód.	Cursos	Grupos / Vagas					Servidor da UFS	Total
D	E	F	G	H				
V09	Administração Pública Bacharelado	40	15	36	15	37	62	205
TOTAL								445

III - PESOS

De acordo com o curso, serão distribuídos pesos a cada prova, na forma a seguir discriminada:

Cursos	Pesos por Prova							
	P	M	G	F	B	L	Q	H
Licenciatura em Letras Português	5	1	3	1	1	4	1	3
Licenciatura em Matemática	4	5	1	4	1	2	1	1
Licenciatura em Geografia	5	2	5	1	1	1	1	3
Licenciatura em Física	4	4	1	4	1	1	3	1
Licenciatura em Ciências Biológicas	4	2	1	2	5	1	3	1
Licenciatura em Letras Espanhol	5	1	2	1	1	5	1	3
Licenciatura em Letras Inglês	5	1	2	1	1	5	1	3
Licenciatura em Química	4	3	1	3	1	1	5	1
Licenciatura em História	5	1	4	1	1	1	1	5
Licenciatura em Filosofia	5	2	3	1	1	2	1	4
Administração Pública Bacharelado	5	4	2	1	1	2	1	3

P⇒Português M⇒Matemática G⇒Geografia F⇒Física B⇒Biologia L⇒Língua Estrangeira Q⇒Química H⇒História

IV - OPÇÕES

O candidato só poderá inscrever-se para apenas uma única opção de pólo, curso, grupo e língua estrangeira.

V - PROVAS As provas serão realizadas na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE e, se necessário em outras instituições de ensino de Aracaju-SE.

1. NATUREZA

1.1 - O Processo Seletivo compreenderá o seguinte elenco de provas: Português (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e uma Redação que constituir-se-á de um texto argumentativo sobre um tema proposto), Matemática, Geografia, Física, Biologia, Espanhol ou Francês ou Inglês, Química e História, e terão complexidade que não ultrapasse o nível de escolaridade correspondente ao Ensino Médio.

1.2 - Cada prova terá 5 questões objetivas de múltipla escolha com cinco alternativas de respostas (**A, B, C, D e E**) das quais somente uma estará correta. Valor de cada questão 2 (dois) pontos e no caso da prova de Português haverá também uma redação.

1.3 - As questões serão elaboradas de acordo com os programas das disciplinas disponíveis no endereço eletrônico da CCV (www.ccv.ufs.br).

1.4 - Em virtude da natureza do Processo Seletivo não haverá revisão de provas.

2. CALENDÁRIO

As provas serão aplicadas em um só dia com início às 9h e duração máxima de 4h, conforme calendário a seguir:

CALENDÁRIO DAS PROVAS

Data	Provas	Nº da Prova	Nº de questões	Numeração das questões
19.10.2014	Português (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação)	1	5	1 a 5 (mais redação)
	Matemática	2	5	6 a 10
	Geografia	3	5	11 a 15
	Física	4	5	16 a 20
	Biologia	5	5	21 a 25
	Espanhol ou Francês ou Inglês	6	5	26 a 30
	Química	7	5	31 a 35
	História	8	5	36 a 40

VI - PONTOS MÍNIMOS EXIGIDOS

1. Será excluído do processo classificatório o candidato que:

- obtiver nota zero na Redação;
- obtiver nas 40 (quarenta) questões objetivas do conjunto das provas, um número de acertos inferior a 20%;
- faltar às provas;
- marcar suas respostas e/ou fazer a redação nas folhas de respostas e redação, cujo número não coincida com o seu número de ordem.

VII - PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

1. Será pré-classificado um número de candidatos correspondente a, no máximo, duas vezes o total de vagas oferecidas para cada curso/pólo levando-se em conta o grupo e a reserva de vagas para professores da rede pública ou servidores da UFS, obedecendo a ordem decrescente do total de pontos padronizados obtidos pelos candidatos, exceto quando houver empate na última colocação da pré-classificação quando todos os candidatos, nesta situação, serão também pré-classificados.

2. Só serão corrigidas as redações dos candidatos pré-classificados.

VIII - CORREÇÃO DA REDAÇÃO

1. A Redação valerá 10 (dez) pontos.

2. A correção da Redação deverá considerar os aspectos abaixo discriminados:

- 2.1. Coerência - os julgadores verificarão se o trabalho apresentado pelo candidato se mantém coerente em seu todo, mantendo-se fiel ao tema proposto. Valor máximo: 3 pontos.
- 2.2. Coesão - os julgadores verificarão se o texto constitui um todo articulado em torno do tema proposto, observando o encadeamento de frase para frase e a passagem de um parágrafo para outro. Valor máximo: 3 pontos.
- 2.3. Expressão - os julgadores verificarão se a redação apresenta domínio do léxico e da estrutura da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe, pontuação). Valor máximo: 4 pontos.

IX - CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação final dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente do total geral de pontos padronizados obtidos pelos candidatos, e de acordo com a sua opção manifestada no ato da inscrição.

2. Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação final dos candidatos para cada grupo do curso/pólo e para as vagas reservadas aos professores da rede pública ou servidores da UFS serão resolvidos de acordo com os critérios descritos abaixo em ordem crescente de prioridade:

- maior número de acertos nas 40 (quarenta) questões objetivas das provas.
- persistindo o empate, maior número de acertos nas 05 (cinco) questões objetivas da prova de Português.
- persistindo o empate, maior nota na Redação.
- persistindo o empate, candidato mais idoso.

3. No caso de não preenchimento das vagas reservadas, aquelas remanescentes serão preenchidas de acordo com a Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação, da seguinte forma:

- As vagas remanescentes do grupo H serão ofertadas aos candidatos do grupo G e restando vagas, aos candidatos do grupo F.
 - As vagas remanescentes do grupo G serão ofertadas aos candidatos do grupo H e restando vagas, aos candidatos do grupo F.
 - As vagas remanescentes do grupo F serão ofertadas aos candidatos do grupo E e restando vagas, aos candidatos do grupo H.
 - As vagas remanescentes do grupo E serão ofertadas aos candidatos do grupo F e restando vagas, aos candidatos do grupo H.
 - As vagas que restarem após a aplicação do disposto nas alíneas "a", "b", "c" e "d" deste item, serão ofertadas aos candidatos do grupo D.
- No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos professores da rede pública ou servidores da UFS, aquelas remanescentes serão também ofertadas aos candidatos do grupo D.

X - MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1. A Matrícula Institucional dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2014 do Sistema Modalidade de Educação a Distância da UFS será realizada pelo Departamento de Administração Acadêmica (DAA), conforme edital a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

2. O candidato que optar pela reserva de vagas para escola pública deverá, no ato da Matrícula Institucional, comprovar a realização de cem por cento do Ensino Médio em escolas públicas das redes federal, estadual ou municipal e, se for o caso, comprovar a renda familiar conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e no Edital da Matrícula Institucional.

3. O candidato que apresentar documento de conclusão do Ensino Médio através do Supletivo ou Certificação do ENEM deverá declarar, que em momento algum, concluiu o Ensino Médio Regular.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição.

2. Não se admitirá a entrada no local de realização das provas de candidato que não estiver munido de seu Cartão de Identificação, com foto, gerado pelo candidato no endereço eletrônico www.ccv.ufs.br, sendo que o mesmo será retido pelo fiscal de sala no dia das provas.

3. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados às 9 horas, não sendo permitido o ingresso de qualquer candidato após esse horário.

4. Nas provas poderão ser cobrados conhecimentos adquiridos ao longo do Ensino Fundamental.

5. Em nenhuma hipótese, o candidato poderá realizar suas provas fora dos locais previamente estabelecidos pela CCV.

6. O gabarito das provas será divulgado através do endereço eletrônico **www.ccv.ufs.br** no máximo 24 horas após o seu encerramento. Recursos concernentes ao gabarito das provas só serão aceitas até 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação.
7. No dia das provas os candidatos serão identificados através da fotografia, assinatura e/ou impressão digital.
8. Durante a realização das provas o candidato não poderá estar de posse de telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook, máquina fotográfica ou equipamento similar nem usar chapéu, boné, gorro, sob pena de ser eliminado do concurso.
9. O candidato que sair do local de realização do exame, qualquer que seja o motivo, encerrará sua participação nas provas.
10. O candidato que se recusar a entregar a folha de respostas, a folha de redação e/ou o caderno de questões ao término do tempo destinado para a realização das provas, será eliminado do Processo Seletivo.
11. A Coordenação de Concurso Vestibular, a qualquer momento, poderá utilizar detectores de metal para verificação de porte de equipamentos eletrônicos, principalmente na ida dos candidatos ao banheiro.
12. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de provas por, no mínimo, uma hora e meia após o início das provas.
13. Os três últimos candidatos presentes às provas em cada sala só poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, o Formulário de Ocorrência e a Lista de Presença.
14. Se, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato utilizou documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
15. A inscrição do candidato implica na aceitação das decisões que venham a ser tomadas pela Coordenação de Concurso Vestibular (CCV) em casos omissos ou em situações não previstas, podendo haver recursos para o Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE).

Prof. Manuel Leite Torres
Coordenador de Concurso Vestibular

Observação: Edital de acordo com a retificação publicada no Diário Oficial da União.